



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROJETO DE LEI N° 024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal receber em doação áreas de terra na cidade de Montauri (RS)"

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, áreas de terra na cidade de Montauri (RS), com as seguintes características:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTAURI - RS

Protocolo nº 1368

Data 13/09/2023

Ass. JZ

- a) **Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **168,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por duas linhas, uma, na extensão de 8,95 m (oito metros e noventa e cinco decímetros), e outra, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, por duas linhas, uma, na extensão de 7,70m (sete metros e setenta decímetros), e outra, na extensão de 18,00m (dezoito metros), todos, com o lote urbano nº 12 (doze), de propriedade de Ari Benur Lasta; à **LESTE**, 7,30 m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 6,90m (seis metros e noventa decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e
- b) **Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **542,00m<sup>2</sup>** (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 9,15m (nove metros e quinze decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oito metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, na extensão de 15,95m



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

(quinze metros e noventa e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 8,10m (oito metros e dez decímetros), deste ponto, na extensão de 9,80m (nove metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 9,35m (nove metros e trinta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 13,80m (treze metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,15m (treze metros e quinze decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,40m (nove metros e quarenta decímetros), todos, lote urbano nº 13 (treze), de propriedade de Gregório Antoninho Spada; à **LESTE**, na extensão de 6,80m (seis metros e oitenta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 7,30m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho.

**Art. 2º.** As áreas de terra relacionadas no artigo 1º desta Lei, referem-se ao registro nº 13.425 do Cartório de Registro de Imóveis de Serafina Corrêa (RS), cuja metragem de **168,00 m<sup>2</sup>** é de propriedade de **Ari Benur Lasta e Marinez Martelli Lasta** e **542,00 m<sup>2</sup>** de propriedade **Gregório Antonio Spada e Enedina Terezinha Meneguzzi Spada**, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que faz parte integrante da Presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas necessárias para a transferência do imóvel ficarão por conta do Município de Montauri (RS).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Montauri, Estado do Rio Grande do Sul,** aos doze dias do mês de setembro de 2023.

Jairo Roque Roso,  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto tem por finalidade receber em doação áreas de terra urbana para fins de regularização do imóvel junto ao Registro Imobiliário.

---

## MEMORIAL DESCritivo DE DOAÇÃO DE RUA AO MUNICíPIO DE MONTAURI

### Identificação dos Proprietários

Nome: Ari Benur Lasta	CPF: 412.664.120-34
Nome: Martinez Martelli Lasta	CPF: 003.105.130-81
Nome: Gregório Antoninho Spada	CPF: 038.316.120-72
Nome: Enedina Terezinha Meneguzzi Spada	CPF: 392.320.340-34

### 1 Apresentação

O presente memorial descritivo tem por objetivo realizar a doação de parte da afetação da Rua Daltro Filho, referente aos respectivos lotes.

### 2 Área afetada pela Rua Daltro Filho, dada ao município de Montauri - Ari Benur Lasta e Martinez Martelli Lasta

**Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **168,00m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, por duas linhas, uma, na extensão de 8,95m (oitos metros e noventa e cinco decímetros), e outra, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, por duas linhas, uma, na extensão de 7,70m (sete metros e setenta decímetros), e outra, na extensão de 18,00m (dezoito metros), todos, com o lote urbano nº 12 (doze), de propriedade de Ari Benur Lasta; à **LESTE**, 7,30m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 6,90m (seis metros e noventa decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho.

### 3 Área afetada pela Rua Daltro Filho, dada ao Município de Montauri - Gregório Antonio Spada e Enedina Terezinha Meneguzzi Spada.

**Gleba de terra urbana**, sem numeração administrativa, com a área de **542,00m<sup>2</sup>** (quinhetos e quarenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, situado no município de **MONTAURI**, na **Rua Daltro Filho**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 9,15m (nove metros e quinze decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oitos metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos, com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao **SUL**, na extensão de 15,95m (quinze metros e noventa e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 8,10m (oitos metros e dez decímetros), deste ponto, na extensão de 9,80m (nove metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 9,35m (nove metros e trinta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 13,80m (treze metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,15m (treze metros e quinze decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,40m (nove metros e quarenta decímetros), todos, lote urbano nº 13 (treze), de propriedade de

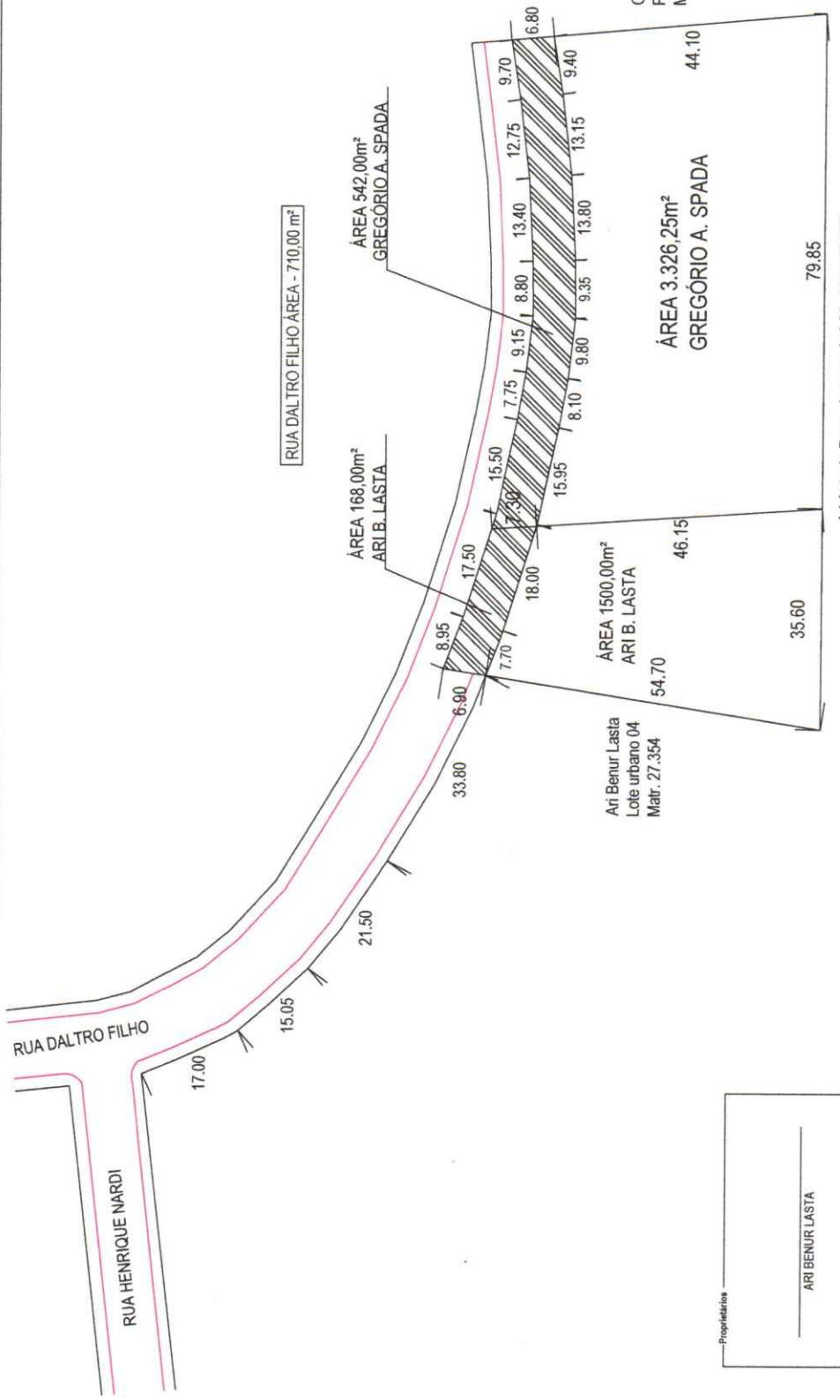
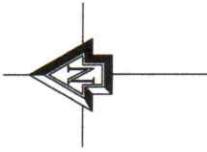


---

Gregório Antoninho Spada; à **LESTE**, na extensão de 6,80m (seis metros e oitenta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho; e ao **OESTE**, na extensão de 7,30m (sete metros e trinta decímetros), com o prolongamento da Rua Daltro Filho.

Montauri, 04 de setembro de 2023.

Resp. Técnico Vanderlei De Bona  
Eng. Agro. CREA-RS 254.954



Gregório A. Spada  
Parte Lote rural nº 79  
Matr. 1.999

Escala	Indicada
Levantamento	Jonatas
Data	SE/12/23
Área	5.536,25 m <sup>2</sup>
França	01/01



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DIVISÃO AMIGAVEL DE IMÓVEL

Contato: ☎ Jonatas Roso ☎ 54. 9.996410476

Localização  
MONTAURI/RS



CNM: 098707.2.0013425-78

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do tcor seguinte:

CNM: 098707.2.0013425-78



-13.425-

MATRÍCULA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA  
COMARCA DE GUAPORÉ  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FICHA	MATRÍCULA
01	13.425

Serafina Corrêa, RS. 30 de agosto de 2023

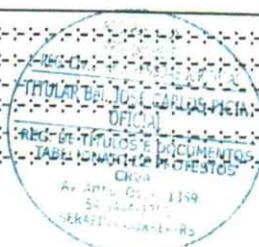
**IMÓVEL:** Parte do lote urbano nº 12 (doze) e Parte do lote urbano nº 13 (treze), da quadra nº 27 (vinte e sete), com a área de 5.536,25m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado na cidade de MONTAURI, na Rua Daltro Filho, no lado ímpar da numeração, distante 87,35m (oitenta e sete metros e trinta e cinco decímetros), da esquina formada pela Rua Daltro Filho e Rua Henrique Nardi, em quarteirão Indefinido, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por uma linha sinuosa, na extensão de 8,95m (oito metros e noventa e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 17,50m (dezessete metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 15,50m (quinze metros e cinquenta decímetros), deste ponto, na extensão de 7,75m (sete metros e setenta e cinco decímetros), deste ponto, na extensão de 8,80m (oito metros e oitenta decímetros), deste ponto, na extensão de 13,40m (treze metros e quarenta decímetros), deste ponto, na extensão de 12,75m (doze metros e setenta e cinco decímetros) e deste ponto, na extensão de 9,70m (nove metros e setenta decímetros), todos com o eixo central da Rua Daltro Filho; ao SUL, na extensão de 115,45m (cento e quinze metros e quarenta e cinco decímetros), com o lote rural nº 81 (oitenta e um), de propriedade de Ari Antonio Roso; à LESTE, na extensão de 50,90m (cinquenta metros e noventa decímetros), com o lote rural nº 79 (setenta e nove), de propriedade de Gregório Antoninho Spada; e ao OESTE, na extensão de 61,60m (sessenta e um metros e sessenta decímetros), com o lote urbano nº 11 (onze), de propriedade de Ari Benur Lasta.- **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.127.0012.0.- **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM:** 098707.2.0013425-78.- **PROPRIETÁRIOS:** GREGÓRIO ANTONINHO SPADA, inscrito no CPF sob nº 038.316.120-72, e sua esposa ENEDINA TEREZINHA MENEGUZZI SPADA, inscrita no CPF sob nº 392.320.340-34, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Daltro Filho, nº 50, Centro, na cidade de Montauri, RS; e ARI BENUR LASTA, agricultor, inscrito no CPF sob nº 412.664.120-34, e sua esposa MARINEZ MARTELLI LASTA, do lar, inscrita no CPF sob nº 003.105.130-81, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha José Bonifácio, nº 15, Interior, no município de Montauri, RS.- **CONDICÕES:** Da área total, Gregório Antoninio Spada e sua esposa Enedina Terezinha Meneguzzi Spada, são proprietários da fração ideal com a área de 3.868,25m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias; e Ari Benur Lasta e sua esposa Marinez Martelli Lasta, são proprietários da fração ideal com a área de 1.668,00m<sup>2</sup> (mil e seiscentos e sessenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 13.418, fls. 01 à 04, do Livro 2-RG, de 30/08/2023, deste Ofício.- Protocolo nº 34271, Livro 1-J, em 30/08/2023.- **jct.**- Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$26,80 (0264.03.2100002.06971 = R\$3,60) PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.05927 = R\$1,80).

José Carlos Pibini

Oficial do Registro

**Av.1-13.425 - 30 de agosto de 2023. - Prot. 34271, Livro 1-J, em 30/08/2023 - PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do artigo 586, do Provimento CGJ/RS nº 001/2020, certifico que no Livro 3-RA do Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 5.733, foi registrado nesta data, o continua no verso

Continua na Próxima Página



Enderedo: Av. Arthur Oscar, nº 1359, Serafina Corrêa, RS - CEP 99250-000  
Fone: (54) 3444-1305 - Email: imoveis@cartorioserafina.com.br



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0013425-78

FICHA	MATRÍCULA
01	13.425
VERSO	

Pacto Antenupcial dos proprietários ARI BENUR LASTA, e sua esposa MARINÉZ MARTELLI LASTA, os quais casaram pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77.- jct.- Enrolamentos: Averbação sem valor: R\$47,70 (0264.04.2100002.02437 = R\$4,40) PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.05928 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Official do Registro



continua na ficha n.º.....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

APRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS - Art. 1.º do Dec. 93.240/86.

Serafina Corrêa-RS, 01/09/2023 08:01:22, jct

Total: R\$44,10

Certidão Matrícula 13.425 - 2 páginas: R\$17,70 (0264.03.2100002.06989 = R\$3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0264.02.2000002.27511 = R\$2,50)

PED: R\$6,40 (0264.01.2200002.0593 = R\$1,80)

José Carlos Picini  
Offical do Registro



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
098707 53 2023 00008305 96